



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Cuiabá-MT, na Secretaria Municipal de Educação de que trata o Edital do Concurso Público N.º - 002/PMC/SME/2019, de 12 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT n.º 1670 de 15 de Julho de 2019, pela Retificação 01 de 26 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1687 de 02 de Agosto de 2019, Retificação 02 de 05 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1691 de 07 de Agosto de 2019, Retificação 03 de 22 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1710 de 27 de Agosto de 2019, Retificação 04 de 26 de Agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1742 de 03 de Outubro de 2019 e Edital Complementar n.º 01 de 29 de Agosto de 2019 publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT n.º 1714 de 02 de Setembro de 2019;

Considerando o Resultado Final do Concurso homologado por meio do Edital de Homologação 01, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1789 de 05 de Dezembro de 2019.

Considerando o Ato de Nomeação N.º 1016/2021, de 23 de Julho de 2021, publicado na Gazeta Municipal N.º 183 de 23 de Julho de 2021.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Convocar para atribuição de Lotação e assinatura do Termo de Posse os candidatos listados abaixo que comprovaram os requisitos listados no Edital do Concurso Público N.º-002/PMC/SME/2019 para ter direito à posse:

Cargo: Técnico em Manutenção e Infraestrutura

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Nível de Escolaridade: Médio

Nº Class.	Nome	Lista
239	LETICIA OLIVEIRA OSTELONY	AC
240	ELSON DIVINO ALVES DA SILVA	AC
242	HEYTOR CAMPOS MIRANDA.	AC
243	LARISSA VAZ FIGUEIRA	AC
244	JURENINA GONÇALVES DE MELO	AC
248	CLEUZA DA CRUZ SCANDIANI RIBEIRO	AC
249	ÉDER CARLOS ARAÚJO DA SILVA	AC
251	ROSANE APARECIDA DA SILVA	AC
252	LAURENI LUZIA DA SILVA ALVES	AC
253	SISLENE OLIVEIRA DE AMORIM VALVERDE	AC
255	ANA SONIA FERREIRA DE ALMEIDA	AC
256	ESTEVINA MARIA DE OLIVEIRA	AC



257	RAFAELLA DE SOUZA BARROS VITAL	AC
262	STHER VARRESE	AC
263	FABIANA GONÇALINA FIGUEIREDO DE ALMEIDA	AC
266	MELINA COSTA TROUY	AC
271	SILVANA APARECIDA PIPINO	AC
272	ELISEU GABRIEL DA SILVA	AC
273	SILVANA RODRIGUES GUIMARÃES SILVA	AC
274	MARCIELLE SANTANA BONFIM	AC
276	MARIELY FERNANDA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	AC
277	KEITH ELAINE NOBRE PEREIRA RODRIGUES	AC
278	GICELI DE SOUSA SILVA DE ANDRADE	AC
279	LETUSA FONSECA VAZ	AC
280	ELIEU BISPO SANTIAGO	AC
281	VANDA MARQUES FRUTUOSO	AC
283	ANTONIA DE SOUZA ALBUQUERQUE	AC
287	ALINE CONCEICAO DE MOURA	AC
289	RAI FIGUEIREDO PEREIRA	AC
291	SAMUEL SOUSA DE SANTANA	AC
292	KILYA CANDIDO COSTA	AC
296	JEANE DA MOTA RIBEIRO	AC
297	DEIZE GUILHERME CORREA	AC
300	ELAINE PAES NOGUEIRA	AC
301	MARCEL FERREIRA DA SILVA	AC
305	BELENIR COIMBRA	AC
306	LAURA ELISE CUNHA DA SILVA	AC
307	NATALIA PEREIRA DE LIMA	AC
308	JENNIFER DA MATA SOUZA	AC
309	CLAUDIANO ALBUQUERQUE BRUNET	AC
50	<i>BRUNNA MAYARA SANTOS BENIGNO</i>	NI
51	HELIO CAMPOS DE JESUS	NI
53	SEVERINO DE LIMA	NI
56	JOVANNE SILVA DE MORAES BARROS	NI
57	ADENIL NERI DA CRUZ LUNA	NI
59	FRANCILENE DA CRUZ FRANÇA DA COSTA	NI
61	LETICIA APARECIDA SILVA GRAUS	NI
62	JANE ALVES DA SILVA	NI
65	ALEXANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	NI
66	MAIRA PINHO DA CRUZ	NI

Art. 2º Para fins de atribuição o convocado deverá comparecer no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, no dia **13/09/2021 às 14h00** portando documentos pessoais originais.

§ 1º Será considerado desistente o candidato que, no ato da atribuição/posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.

§ 2º A posse do candidato nomeado não afasta a prerrogativa da Administração Pública Municipal de retomar o exame dos documentos apresentados pelo empossado, com vistas à verificação de sua idoneidade e compatibilidade legal.

§ 3º A lotação do servidor dentro da estrutura administrativa deste ente federado fica a critério da Secretaria Municipal de Educação, respeitados os mandamentos legais de regência da carreira.

§ 4º O servidor empossado, mediante Concurso Público, fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.

§ 5º O candidato aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito ao Regime Estatutário, conforme o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuiabá, e às normas internas da Prefeitura do Município de Cuiabá.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2021.

Edilene de Souza Machado  
Secretária Municipal de Educação de Cuiabá/MT